



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSP
Fs: _____
Ass: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 788265/2022

CONCORRÊNCIA Nº. 04/2022

**ATA DA 3ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 04/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Ernani e Lopes, Rua Setúbal, Rua Aveiro, Rua Porto Alegre, Rua Ana Cândida de Oliveira, Avenida Manoel Eleotério de Campos, Rua Porto, Rua Bahia, Rua Caldas da Rainha, Rua Figueira do Foz, Travessa da Praça, Rua Guarda, Rua Covilha, Rua Santarém, Rua Sem Nome e Rua Viseu, localizados no Bairro Maria Isabel no Município de Várzea Grande/MT.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela Portaria nº 07/2021/SMVO-GAB e a Equipe Técnica, para análise e Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG responsável pela elaboração do Projeto Básico.

Considerando a rescisão do contrato 143/2022, com a empresa **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07.

Considerando o Ofício nº 75/2022/SMVO-GAB/VG do Ordenador de Despesas, solicitando a convocação do licitante remanescente. Verificamos que a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80, **está classificada como segunda colocada na presente licitação**, que transcrevemos abaixo:

a) A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07 como **1ª colocada**, **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 como **2ª colocada** e **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** inscrita no CNPJ sob CNPJ Nº 03.076.083/0001-90 como **3ª colocada**

b) VENCEDORA a empresa **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07 com o valor global de **R\$ 5.888.222,83** (cinco milhões oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

Considerando o art. 64 da lei 8666/93:

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSP
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 788265/2022

CONCORRÊNCIA Nº. 04/2022

§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Diante do acima exposto, solicitamos a licitante remanescente a manifestação de interesse aceitar a convocação para firmar contrato com o órgão, nos termos acima expostos.

Após manifestação da licitante, a CPL, solicitou análise da Equipe Técnica, Parecer Técnico sobre a proposta ajustada, onde a mesma informa que a licitante **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, atendeu a todas as exigências previstas no Edital

Destarte as análises sobscritas, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** os pareceres técnicos elaborados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e **DECLARA:**

a) VENCEDORA do certame a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80, com o valor global de **R\$ 5.888.222,83** (cinco milhões oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 15h14min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.


Silvia Mara Gonçalves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Aline Arantes Correa

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Waldisnei Moreno Costa

Equipe Técnica
CREA nº MT2891